



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 336/2024, de 6 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.553,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	7.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$41.100,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.800,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.800,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$13.053,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	13.053,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$0,05
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,05
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.1605-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.260,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.260,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$16.340,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	16.340,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$41.100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		41.100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$5.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$1.800,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.800,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$1.260,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.260,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$0,05
1.500.0000.0001	Recurso Livre		0,05
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$13.053,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		13.053,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$16.340,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		16.340,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.15.451.120.1603-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL